



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **estudos e tratativas objetivando a ampliação do número de profissionais de saúde atuantes no Hospital Dia, localizado dentro do CAPS Infante-Juvenil Amabili Moretto Furlan, na Rua Goitacazes, nº 301, Bairro Centro, com o intuito de garantir um atendimento adequado, seguro e humanizado aos pacientes, especialmente durante situações de intercorrências, crises ou surtos comportamentais.**

O CAPS Infante-Juvenil realiza atendimentos psicológicos e psiquiátricos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade emocional, que demandam acompanhamento intensivo e especializado.

Entretanto, a atual defasagem no quadro de profissionais da área da saúde tem dificultado o manejo adequado de situações emergenciais, sobrecarregando os servidores existentes e comprometendo a qualidade do atendimento prestado.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Nos casos de crises e surtos, a presença de uma equipe completa e capacitada é essencial para garantir a segurança tanto dos pacientes quanto dos funcionários, assegurando o controle da situação de forma técnica, rápida e segura.

A falta de profissionais suficientes pode gerar riscos, atrasos nos atendimentos e desgaste emocional das equipes, impactando diretamente na eficácia do tratamento e na proteção dos envolvidos.

A ampliação do quadro de servidores, incluindo psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistentes sociais, é fundamental para que o trabalho seja devidamente dividido, o atendimento se torne mais eficiente e os pacientes recebam o cuidado necessário em tempo oportuno, de forma digna e humanizada.

Essa medida reforça o compromisso com a qualidade do serviço público de saúde mental, promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais e garantindo que crianças e adolescentes em tratamento recebam assistência contínua e segura.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR